DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

www.jaci.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Despachos 2

Poder Legislativo 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Audiência Pública 3
Relatório de Gestão Fiscal 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaci, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaci poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaci.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaci
CNPJ 45.142.684/0001-02
Praça Dom Lafayete Libaneo, 700
Telefone: (17) 3283-1192
Site: www.jaci.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

Câmara Municipal de Jaci
CNPJ 51.847.473/0001-60
Rua Cassiano Maciel Pontes, 123
Telefone: (17) 3283-1300
Site: www.camarajaci.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaci garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaci.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Despachos

DESPACHO

PROCESSO N° 042/2022

PREGÃO (PRESENCIAL) N° 010/2022

Objeto: A presente licitação tem por objeto, o Registro de Preços para a Aquisição de Massa Asfáltica, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

Interessada: **USINA DO VALE CONSTRUTORA EIRELI**

Assunto: Recurso Administrativo

VALERIA PERPETUO GUIMARÃES HENRIQUE, PREFEITA MUNICIPAL DE JACI, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que me são conferidas, em consonância com os princípios da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da moralidade administrativa, da legalidade, da eficiência, da razoabilidade e supremacia do interesse público; em face dos elementos constantes dos autos, a fim de preservar o interesse público e evitar prejuízos desnecessários ao Município de Jaci, conheço do recurso interposto pela empresa: **USINA DO VALE CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ nº 05.321.084/0001-89, para no mérito dar-lhe provimento, cancelando-se e revogando-se os atos praticados pelo Senhor Pregoeiro e Equipe de Apoio na Sessão Pública do Pregão Presencial nº 010/2022, ocorrida no dia 15/08/2022, quanto decisão que adjudicou o item nº 04 do objeto à empresa: **A. FÁCIL MASSA ASFALTICA LTDA.**

Comunico a realização de nova sessão pública do pregão em epígrafe, referente ao item nº 04, aplicando também a este item, o mesmo e idêntico critério de seleção aplicado aos demais itens que compõe o objeto, de modo a assegurar a maior economicidade da administração municipal, para o dia 14 de outubro de 2022, às 09:00 horas.

JACI, 06 DE OUTUBRO DE 2022.
VALERIA PERPETUO GUIMARÃES HENRIQUE
PREFEITA MUNICIPAL

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

Câmara Municipal de Jaci

CNPJ(MF): 51.847.473/0001-60
ESTADO DE SÃO PAULO

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Jaci, Estado de São Paulo, participa e convida as ENTIDADES DE CLASSES e ASSOCIAÇÕES CIVIS COMUNITÁRIAS e MUNÍCIPES EM GERAL, para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, será realizada no dia **10 de Outubro de 2022**, às **18:30 (dezoito horas e trinta minutos),** tendo como local o Prédio da Câmara localizado a Rua Cassiano Maciel Pontes N. 123, e que terá a seguinte pauta de trabalhos:

DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE : ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023 (LOA-23) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Câmara Municipal de Jaci/SP – 04 de Outubro de 2022.

Evandro Luiz Barbosa
Presidente da Câmara

Rua Cassiano Maciel Pontes, 123 - Centro - CEP 15155-000 - FONE: 17 3283-1300 - E-mail: camara@camarajaci.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Sexta-feira, 07 de outubro de 2022 | **Ano VI | Edição nº 641** | **Página 4 de 5**

Relatório de Gestão Fiscal

CAMARA MUNICIPAL DE JACI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2021 A AGO/2022

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	(a)	(b)
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	22.833,03	22.833,03	22.833,03	38.066,36	22.833,03	22.833,03	30.399,29	34.196,04	34.196,04	59.397,60	38.535,63	32.199,29	381.155,40	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	20.100,00	20.100,00	20.100,00	20.100,00	20.100,00	20.100,00	20.100,00	20.100,00	20.100,00	20.100,00	20.100,00	20.100,00	241.200,00	0,00
Encargos Sociais	10.584,97	21.169,94	0,00	26.749,39	0,00	21.169,94	0,00	12.667,74	26.436,54	0,00	15.090,80	12.990,65	146.859,97	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	53.518,00	64.102,97	42.933,03	84.915,75	42.933,03	64.102,97	50.499,29	66.963,78	80.732,58	79.497,60	73.726,43	65.289,94	769.215,37	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	53.518,00	64.102,97	42.933,03	84.915,75	42.933,03	64.102,97	50.499,29	66.963,78	80.732,58	79.497,60	73.726,43	65.289,94	769.215,37	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	43.384.233,66	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	43.384.233,66	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	769.215,37	1,77
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.603.054,02	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.472.901,32	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.342.748,62	5,40

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

CAMARA MUNICIPAL DE JACI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2022 A AGOSTO/2022

LRF, art. 48 – Anexo 6 R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	43.384.233,66
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	43.384.233,66
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	43.384.233,66

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	769.215,37	1,77
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	2.603.054,02	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	2.472.901,32	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	2.342.748,62	5,40

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.864], CAMARA MUNICIPAL DE JACI

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.